



REGULAMENTO DO PRÊMIO SINDAFEP DE REDAÇÃO: EDUCAÇÃO FISCAL EM PALAVRAS - 2025

1. O presente Regulamento estabelece as normas do Prêmio SINDAFEP de redação sobre EDUCAÇÃO FISCAL do Paraná.
2. O *Prêmio Sindafep de Redação sobre Educação Fiscal do Paraná* visa estimular reflexões sobre a educação fiscal, cidadania e a função social dos tributos.
3. Este concurso é uma atividade voltada para os estudantes do ensino fundamental anos finais e médio da rede estadual de ensino.
4. O objetivo do concurso é fomentar a discussão sobre a Educação Fiscal na comunidade escolar, tornando-a mais próxima do cotidiano das pessoas e fortalecendo o exercício da cidadania, através de um concurso de redação.

1. DO TEMA

O tema norteador para as redações será "**A importância dos tributos para a sociedade**".

3. DAS INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

3.1 Poderão inscrever-se estudantes do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, estudantes da 1ª a 3ª série do Ensino Médio do ensino regular e estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, matriculados em instituições de ensino da **Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná**.

3.2. Cada instituição de ensino deverá selecionar **duas redações por categoria**. A responsabilidade da seleção e organização das turmas participantes caberá à escola.

3.3 Caberá a instituição de ensino a **criação de uma comissão avaliadora** para selecionar as redações que representarão a instituição no concurso.

3.4 A comissão avaliadora indicará **um responsável pela inscrição** das redações selecionadas.

3.5. Havendo mais de duas redações inscritas na mesma categoria, serão considerados os últimos envios, até a data final prevista da **1ª etapa – Produção das redações**, neste regulamento.

3.6. O concurso premiará em 3 (três) categorias:

a. **Categoria 1: 6º e 7º Ensino Fundamental** (estudantes matriculados no 6º e 7º anos)

b. **Categoria 2: 8º e 9º Ensino Fundamental** (estudantes matriculados no 8º e 9º anos)

c. **Categoria 3: Ensino Médio** (estudantes matriculados na 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio) e **EJA - Educação de Jovens e Adultos** (estudantes matriculados no 6º ao 9º ano – Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio do EJA).

3.7. Não haverá inscrição direta por parte dos estudantes ou do público em geral. **A participação no concurso se dará por meio do envio das redações pelas comissões escolares, Núcleos Regionais de Educação (NRE) e Secretaria de Estado da Educação (SEED)**, conforme o cronograma e as etapas descritas neste regulamento.

3.8. O envio das redações será realizado exclusivamente por formulário eletrônico, na data definida nas etapas do cronograma, disponível no site: <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

3.9. O formulário de inscrição on-line deverá conter os dados pessoais do estudante, categoria que está concorrendo, nome do (a) professor (a) responsável, do técnico (a) do Núcleo Regional e da instituição de ensino onde o estudante está matriculado e a postagem da redação escaneada em formato PDF ou foto/JPEG.

3.10. O preenchimento da ficha de inscrição contendo informações incorretas ou a falta do arquivo da redação invalidarão a inscrição do candidato.

4. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1. A redação selecionada para representar a instituição de ensino deverá ser **redigida à mão pelo estudante**, sendo escrita ou transcrita na folha de redação oficial do concurso, disponibilizada no site <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

4.2. O texto deve conter um título, ter no **mínimo 15 e no máximo 25 linhas** e ser escrito em caneta esferográfica azul ou preta.

Os gêneros definidos para cada categoria são:

Categoria 1: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental: **Conto**

Categoria 2: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental: **Conto**

Categoria 3: Ensino Médio/EJA: **Artigo de opinião**

4.3. Todo(a) estudante deverá ter um(a) professor(a) orientador(a) que atue na instituição de ensino, de qualquer disciplina, e que tenha vínculo formal com a respectiva Secretaria de Educação. O(A) docente deverá acompanhar o processo de produção do texto e estar apto(a) a atestar a autoria do estudante.

4.4. Trabalhos que ferem os direitos da criança e do adolescente ou que possam comprometer sua integridade física e psicológica serão desclassificados.

5. DAS ETAPAS

a) 1ª etapa – Produção das redações (etapa escolar):

Produção das redações de acordo com o tema proposto, realizada pelos estudantes nas suas respectivas instituições de ensino.

Período: 02/06/2025 a 27/06/2025.

b) 2ª etapa – Seleção escolar:

Cada **comissão escolar** selecionará **2 (duas) redações por categoria** (6º e 7º anos do Ensino Fundamental, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio/EJA).

Período: 30/06/2025 a 09/07/2025.

c) 3ª etapa – Envio ao NRE:

As instituições de ensino enviarão ao seu respectivo Núcleo Regional de Educação as redações selecionadas, por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial

<https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

Período: 28/07/2025 a 30/07/2025.

d) 4ª etapa – Seleção regional:

Cada Núcleo Regional de Educação (NRE) selecionará **1 (uma) redação por categoria** e enviará para a Secretaria de Estado da Educação (SEED), via formulário eletrônico

disponível no site oficial <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

Período: 31/07/2025 a 29/08/2025.

e) 5ª etapa – Seleção estadual:

O Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEFE/PR) fará a avaliação final e selecionará as **9 redações premiadas** (1º, 2º e 3º colocados por categoria).

Período: 01/09/2025 a 30/09/2025.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada por uma comissão formada por especialistas em educação fiscal e representantes do **Sindafep e GEFE/PR**.

6.2 Os critérios de avaliação incluirão:

- **Observância ao tema;**
- **Originalidade e criatividade;**
- **Coesão e coerência das ideias;**
- **Apresentação organizada e legibilidade;**
- **Ortografia.**

7. DAS PREMIAÇÕES

A fase estadual premiará:

1. Os(as) **estudantes** das 3 primeiras colocações:
categoria 1: **6º e 7º Ensino Fundamental**
categoria 2: **8º e 9º Ensino Fundamental**
categoria 3: **Ensino Médio/EJA**
2. Os **professores** dos(as) estudantes premiados(as) em 1º, 2º e 3º lugar: categoria 1: **6º e 7º Ensino Fundamental**
categoria 2: **8º e 9º Ensino Fundamental**
categoria 3: **Ensino Médio/EJA**
3. O(a) **técnico(a) responsável pela pasta de Educação Fiscal no NRE** do estudante vencedor (a) da **1ª colocação:**
categoria 1: **6º e 7º Ensino Fundamental**
categoria 2: **8º e 9º Ensino Fundamental**
categoria 3: **Ensino Médio/EJA**
4. A **instituição de ensino** do(a) estudante autor da melhor redação:
categoria 1: **6º e 7º Ensino Fundamental**
categoria 2: **8º e 9º Ensino Fundamental**
categoria 3: **Ensino Médio/EJA**

Os prêmios serão para:

- **Estudantes** das categorias 1, 2 e 3:

1º lugar: notebook

2º lugar: smartphone

3º lugar: tablet

- **Professor** dos estudantes premiados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria:

1º lugar - 1 viagem* com estadia de 5 diárias para Guaratuba/PR - [Hotel Rota do Sol](#) com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 1.500,00.

2º lugar - 1 viagem* com estadia de 3 diárias para Guaratuba/PR - [Hotel Rota do Sol](#) com um acompanhante + ajuda de custo para a viagem de R\$ 1.500,00.

3º lugar - 1 smartphone

*As viagens deverão ser agendadas dentro dos períodos de recesso ou férias escolares, de modo a não comprometer o calendário letivo do(a) professor(a). O agendamento deve ser realizado com, no mínimo, 30 dias de antecedência, diretamente com o SINDAFEP. Não serão permitidos agendamentos para a última semana do ano nem para as duas primeiras semanas de janeiro.

- **Técnico(a) responsável** pela pasta de Educação Fiscal no Núcleo Regional de Educação premiado:

1º lugar – Categoria 1: smartphone

1º lugar – Categoria 2: smartphone

1º lugar – Categoria 3: smartphone

- **Instituição de ensino** do estudante premiado - categorias 1, 2 e 3:

1º lugar – Categoria 1: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

1º lugar – Categoria 2: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

1º lugar – Categoria 3: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Total de prêmios para estudantes: 9

Total de prêmios para professores: 9

Total de prêmios para técnicos: 3

Total de prêmios para escola: 3

Total de prêmios: 24 prêmios

Categoria/Premiado	EF II	EM	EJA
Estudantes	3	3	3
Professores	3	3	3
Técnicos	1	1	1
Escola	1	1	1

OBS.: Os prêmios destinados a professores e técnicos(as) dos Núcleos Regionais de Educação são **pessoais e não cumulativos**. Em caso de situações não previstas neste regulamento, os **casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do GEFE**.

8. DA CERIMÔNIA

8.1 A SEED, em conjunto com o Núcleo Regional de Educação responsável pela instituição de ensino do estudante vencedor, realizará a entrega dos prêmios, com a presença de representantes do Grupo de Educação Fiscal do Paraná (GEFE/PR).

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do Grupo Estadual da Educação Fiscal do Paraná <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br>

9.2 Os estudantes e professores vencedores serão notificados pelos organizadores do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição implica aceitação integral das normas do concurso.

10.2 É vedada a participação de estudantes não matriculados na **Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná**.

10.3 As redações devem ser elaboradas **sem auxílio externo ou uso de inteligência artificial**.

10.4 Os organizadores não se responsabilizam por inscrições incompletas ou falta de documentos obrigatórios.

10.5 As redações e imagens coletadas durante o concurso poderão ser utilizadas para divulgação institucional, com devida citação de autoria.

10.6 Todos os participantes receberão **certificado de participação do concurso**, disponível no site após a primeira quinzena de novembro de 2025.

10.7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXOS

Para subsidiar os professores em sala de aula, estão disponíveis materiais como a série *Educação Fiscal nas Escolas*

<https://youtu.be/3SnFRiRkjgM?si=eZwRt-9VXpGXE04H>



Além disso, ao longo do ano de 2025, o **GEFE/PR** realizará o **Ciclo de Palestras On-line "Conexão Cidadania Fiscal"**, transmitido pelo YouTube, trazendo especialistas para aprofundar a discussão sobre o tema.

<https://www.educacaofiscal.pr.gov.br/Pagina/Conexao-Cidadania-Fiscal>

Realização:

Apoio:



<https://rotadosolhoteis.com.br/praias-hotel/>